



GRAJAÚ - MA, pela CONTRATANTE e ANTONIO GUARA SOBRINHO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 13 de abril de 2022.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: 5cf9bddfcc37fc4c08fc0fd49552c482

Nº do Pregão Eletrônico: 016/2022
Nº do Processo: 10.003/2022
Nº da ATA: 25/2022
Validade: 20/04/2023

339
M

DECRETO N.º 016/2022-GAB., DE 07 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N.º 016/2022-Gab., de 07 de abril de 2022. "Regulamenta os atos de concessão de Gratificações previstas no art. 20 da Lei Municipal nº 267/2014 - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do município de Grajaú/MA". MERCIAL LIMA DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica de Grajaú - MA, Nº 016/2006, nos termos do art. 66, VI, e ainda, **CONSIDERANDO** a necessidade de normatização do procedimento por falta de critérios objetivos para concessão das gratificações mencionadas; **CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios que regem a Administração Pública plasmados na Constituição Federal de 1988, zelo pelo cumprimento das normas legais, observando-se os princípios da legalidade, moralidade, transparência administrativa, editando normas e atos regulamentadores: **D E C R E T A: Art. 1º.** Ficam aprovados, na forma deste Decreto, os critérios e procedimentos gerais a serem observados para o pagamento das seguintes Gratificações, aos servidores em efetivo exercício que a elas fizerem jus, observados os seguintes limites: I - 10% por Condução de Viatura, até 30% dos cargos providos; II - 25% por Titularidade; III - 10% por Engenharia de Tráfego, até 30% dos cargos providos; IV - 10% por Estatística, até 30% dos cargos providos; V - 10% por Educação para o Trânsito, 100% dos cargos providos. **Art. 2º.** As gratificações concedidas, com exceção da titularidade, têm caráter precário e cessarão juntamente com o motivo que determinou sua concessão. **Art. 3º.** As gratificações já concedidas, em vigor, deverão ser revistas, no prazo de 30 (trinta) dias. **Art. 4º.** O Secretário Municipal, responsável pelo servidor gratificado, deverá apresentar relatório mensal com o detalhamento das atribuições do servidor que justificam a concessão da gratificação, instruído com os seguintes documentos: Relatório com a seguinte estrutura: 1 - Descrição da atividade realizada; 2- Objetivos da atividade realizada; 3 - Resultados obtidos; 4 - Discussão dos resultados e 5 - Conclusão. **Art. 5º.** Nas hipóteses de afastamentos, licenças e férias do servidor, fica vedado o recebimento das gratificações concedidas, com exceção da gratificação por titularidade. **Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o "caput" do Art. 87 da Lei Orgânica vigente, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO

Código identificador: 33886ec53705c99acf23182695128237

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)
Nº25/2022, Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Aos 20 de Abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.863.418/0001-74, com sede na Rua Senador José Sarney, s/nº, Centro, Itinga do Maranhão, Maranhão, neste ato representada por Sr. **Francisco Leonardo Franco de Carvalho**, Pregoeiro, Brasileiro, Casado, portador(a) do CPF nº 019.154.513-96 e da Carteira de Identidade Profissional nº 17396 OAB/MA, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 32.754.143/0001-85, sediada na AV SANTA LUZIA, 191, VILA SAO FRANCISCO, Acailandia, Maranhão, e-mail parmagases@gmail.com, neste ato representada por, **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, Brasileira, Casado(a), portador do CPF nº 616.317.442, RG Nº 2968335 SSP/PA, residente e domiciliado na 25 de Dezembro, 22, Vila São Francisco, Acailandia, Maranhão, doravante simplesmente **BENEFICIÁRIO**, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 10.003/2022 que deu origem ao Pregão Eletrônico 016/2022, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E SUPRIMENTOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES HOSPITAL MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA., RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 176, de 29 de dezembro de 2021 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 11 e 12 da Lei Federal nº 10.520/02, e dá providências correlatas; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	Oxigênio medicinal pureza mínima 99,8% armazenado em cilindros de alta pressão com capacidade de 10M³		M³	3000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
2	Oxigênio medicinal pureza mínima 99,8% armazenado em cilindros de alta pressão com capacidade de 07M³		M³	3000	R\$ 54,00	R\$ 162.000,00
3	Oxigênio medicinal pureza mínima 99,8% armazenado em cilindros de alta pressão com capacidade de 01M³		M³	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
4	Cilindro para Oxigênio Medicinal de alta pressão em aço cap. 40 Litros 07 M³		UND	20	R\$ 3.700,00	R\$ 74.000,00
5	Cilindro para Oxigênio Medicinal de alta pressão em aço cap. 7 Litros 01 M³		UND	10	R\$ 2.545,00	R\$ 25.450,00
6	Umificador com máscara de Oxigênio		UND	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
7	Regulador de Pressão para Cilindro de Oxigênio Medicinal com Fluxômetro		UND	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00



R\$ 470.450,00

TOTAL

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 8519bd2f0e98462353c38962965841bb

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 00d0103e6c27214ea096f3f7c37543ce

340

AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 009/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a dispensa de licitação Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BETONEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA., nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.007/2022, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa GKSEG EPI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV GETULIO VARGAS, nº 2066, CENTRO, cidade de Itinga do Maranhão - MA, representada KESLEY GOMIDES DIOGO, portador do CPF nº 619.480.043-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em conformidade com o que prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão - MA, 06 de Abril de 2022.

Luciano Ferreira Santos
Secretário

AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXI 008/2022

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Proc. De Inexigibilidade nº008/2022- CPL
Processo Administrativo 08.007/2022- Secretária de Educação

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a decisão exarada no Termo de Inexigibilidade constante do referido processo, de acordo com os seus próprios fundamentos, e em conformidade, ainda com o parecer da douda Assessoria Jurídica do Município.

Portanto, efetive-se a contratação, com inexigibilidade de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus posteriores termos.

Itinga do Maranhão/MA, 12 de março de 2022.

Gildaci Costa Santos
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b3e2884420a5f14c323836d907ffec48

EXTRATO DE CONTRATO 08/2022

EXTRATO DE CONTRATO

DADOS DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO:	08/2022	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.014/2021	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	044/2021	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico	
CONTRATANTE:	02.098.138/0001-09 - Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA	
SIGNATÁRIO CONTRATANTE:	Pamela Nunes da Silva	
CONTRATADO:	00.732.085/0001-00 - GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	
SIGNATÁRIO CONTRATADO:	SIDNEY LIMA PEREIRA	
OBJETO:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de serviço especializado em impressos gráficos.	
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)	
VIGÊNCIA:	Início na data de 1 de Fevereiro de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	EXERCÍCIO:	2022
	PODER:	02 - PODER EXECUTIVO
	ÓRGÃO:	02.25 - CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
	UNIDADE:	02.25.00 - CIA DE AUT DE AGUAS E ESGOTO - CAESI
	CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.122.0052.2088.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
	NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA